



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**RESOLUÇÃO Nº 713/2003**

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Sr. Anselmo Amaral Palma.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Sr. Anselmo Amaral Palma, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 28 de abril de 2003.

  
**Hildo Vignoli Muniz**  
**Presidente**